



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**PORTAL COMPRAS GOV**

**([www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br))**

**Dispensa Eletrônica por Valor**  
**Sem disputa**

**Departamento de Administração**  
**Coordenadoria de Administração Geral**

# Legislação

## **DECRETO Nº 68.304/2024**

Dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por **inexigibilidade** ou por **dispensa de licitação**, **na forma eletrônica**, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

### **CAPÍTULO III - Da Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica - Seção I**

#### **Da Utilização da Dispensa com Disputa Eletrônica**

**Artigo 8º** - A dispensa de licitação com disputa eletrônica **deverá** ser empregada nas hipóteses de contratação direta fundamentadas exclusivamente **no valor previstas nos incisos I e II do artigo 4º deste decreto<sup>1</sup>**.

§1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, admite-se, **excepcionalmente**, procedimento sem disputa eletrônica, desde que esteja **justificada a vantagem para a Administração**.

§ 2º - É admitida a utilização do procedimento de que trata o "caput" deste artigo para **as hipóteses de contratação direta previstas no inciso III do artigo 4º deste decreto<sup>2</sup>**.

**Artigo 9º** - O procedimento de contratação direta por dispensa de licitação com disputa eletrônica será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e será encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Compras do Governo Federal de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento do objeto demandado.

**1 "Artigo 4º - O procedimento de contratação direta por dispensa de licitação previsto neste decreto será adotado nas seguintes hipóteses:**

- I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores, nos termos do inciso I do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;*
- II - contratação de outros serviços ou de aquisição de bens, nos termos do inciso II do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;"*

**2 "III - contratação de obras, serviços, incluídos os serviços de engenharia, e aquisição de bens, nos termos dos incisos III e seguintes do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."**

*Art. 75 - III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;*

## DECRETO Nº 68.304/2024

Dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por **inexigibilidade** ou por **dispensa de licitação**, **na forma eletrônica**, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

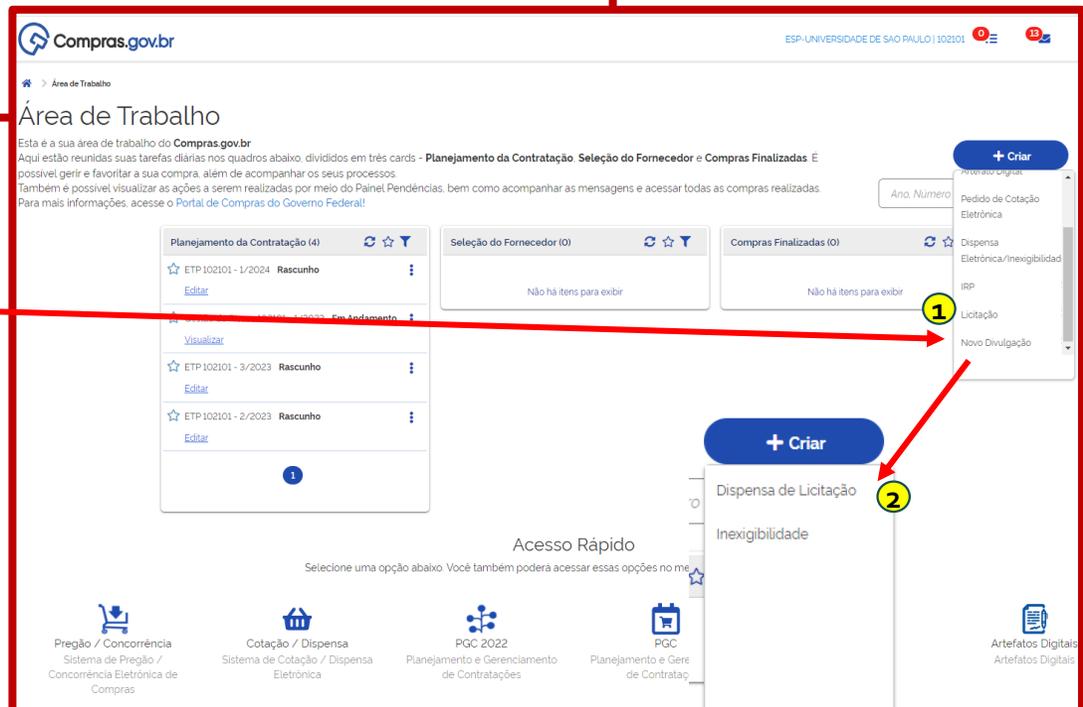
### CAPÍTULO IV

#### Da Inexigibilidade e da Dispensa de licitação sem disputa eletrônica

**Artigo 23** - Nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação **sem disputa** eletrônica, após as inserções no Sistema de Compras do Governo Federal dos documentos e informações de que tratam o "caput" do artigo 6º e o "caput" do artigo 7º deste decreto, o resultado será publicado automaticamente no PNCP.

Atenção: Inexigibilidade de fornecedor estrangeiro também deverá ser cadastrada no compras gov

Para inserir a compra sem disputa no Compras Gov, após logar, clicar em "+ criar", escolher a opção "NOVO DIVULGAÇÃO".



Manual Contratação Direta – Publicação sem disputa (a partir da pg. 51):  
[https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Contratacao-direta\\_v.2.pdf](https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Contratacao-direta_v.2.pdf)

## Adicionar resultado



**Atenção!** Todos os fornecedores devem estar, **preferencialmente**, credenciados no SICAF. O credenciamento poderá ser feito diretamente pelo fornecedor por meio do próprio SICAF ou pelo app Compras.gov.br. Saiba mais [clikando aqui](#).

Item 1

Adesivo Colagem

Identificação do fornecedor (CNPJ/CPF/DUNS/TIN)

Marca/Fabricante

Valor

Valor total da aquisição

Nome/Razão Social

Modelo/

Qua

*Caso o fornecedor não esteja cadastrado, o gestor da Contratação poderá, segundo conveniência e oportunidade, sopesados os riscos existentes, entender que, em alguns casos, não haverá razão suficiente para exigir o credenciamento no SICAF, dispensando esse requisito para divulgar esta contratação.*

Cancelar

Salvar

# PORTAL HOD

## (somente para cadastradores parciais)

O Cadastrador Parcial deverá dar acesso ao agente de contratação para cadastrar o fornecedor no SICAF:

**3. Acesso ao HOD – Legenda dos Perfis de Usuários**

**APOIO**  
Perfil que concede acesso a aba “Apoio do Divulgação de Compras”. Com esse perfil, será possível, através do módulo divulgação de Compras, realizar consulta aos parâmetros da UASG, tabela de calendários e outras consultas nessa aba.

**CADASTRO / GOVCADSICA**  
Perfil que possibilita aos usuários realizarem o credenciamento (cadastro básico do primeiro nível) de fornecedores no SICAF. O credenciamento de fornecedores é necessário para promover a divulgação de processos de dispensa, Inexigibilidade e licitações presenciais no PNCP.

**COMPRAS**  
Perfil para o servidor que atua na área de compras. Este perfil possibilita ao usuário acessar o ambiente grande porte do SIASG/SERPRO (HOD) e solicitar o registro de Pedido de Item nos catálogos de Materiais e Serviços.

**CON-GERAL - Consultas Gerais**  
Permite ao servidor realizar consulta no SIASG, ambiente UASG que o mesmo se encontrar vinculado.

FINANCEIRO	( X )	PREGAO	( X )	CONTRATO	( X )
CONSICON	( X )	COMUNICA	( X )	CON-GERAL	( X )
COMPRAS	( X )	IRP	( X )	SUPRIDO	( X )
PRESIDENTE	( X )	DIVULGA1	( X )	DIVULGA2	( X )
GESTOR-ATA	( X )	SICAFDIGIT	( X )	FASEINT1	( X )
DISPENSA	( X )	GOVCADSICA	( X )	HOMPREGAO	( )
NAOINTSISG	( )	SICAF-ESP	( )	HOMDISPENS	( )
PCA-AUTORG	( )	PCA-REQUI	( )	PCA-TIC	( )
PCA-UNCOMP	( )	PESQPRECO	( )	PCA-EXEC	( )

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Fonte:

[https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Manual-HOD\\_Atualizado-Perfis-1.pdf](https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Manual-HOD_Atualizado-Perfis-1.pdf)

tre-cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguuro/governo/area-trabalho

Compras.gov.br

ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO | 102101

Dispença de Licitação 102101 - 4/2024 Em Edição

Dispença de Licitação 102101 - 3/2024 Em Edição

Dispença de Licitação 102101 - 2/2024 Em Edição

Pregão Eletrônico 102101 - 26454/2023 Em Adjudicação

Pregão Eletrônico 102101 - 55555/2023 Deserta

Após ter acesso conforme página anterior, deverá logar no COMPRAS GOV em ACESSO RÁPIDO clicar em SICAF.

SICAF  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho Raio-x do Fornecedor Sair

Nível I - Credenciamento

Fornecedor Infrator

Ocorrências

Tipos de Ocorrência

Categorias de Sanção Impeditiva

(Apenas para fornecedores brasileiros):

Acesse aqui:

- Perguntas Frequentes
- Publicações
- Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018
- Calculadora Financeira

Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:

Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo. Você também poderá acessar essas opções no menu localizado na barra superior.

1

Compras.gov.br Contratos  
Sistema de Contratos

SICAF  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

RDC-Eletrônico  
Regime Diferenciado de Contratações - Modo Eletrônico

RDC-Presencial  
Regime Diferenciado de Contratações - Modo Presencial

SIASG  
Sistema Siasg - HOD

Materiais e Serviços  
Catálogo de Materiais e Serviços

Após clicar em NÍVEL I - Credenciamento

Oficina – Como publicar a Dispensa de Licitação sem disputa e inexigibilidade ver: <https://www.youtube.com/watch?v=MpETd-OasOI>





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**OBRIGADO!!!**

**Coordenadoria de Administração Geral  
Departamento de Administração**

Rua da Reitoria, 374

Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira

Butantã – São Paulo – SP

[www.usp.br/da](http://www.usp.br/da)